



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 98/2015 (LEI Nº.....)

Súmula: Nomina rua na Vila Rio Branco, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

### D E C R E T A

#### LEI

Art.1º - Denominar-se-á “Rua Alzirô Machado Martins”, a Rua, hoje, denominada Ribeirão Claro, localizada na Vila Rio Branco, nesta Cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de agosto de 2015.

Gerson Sutil

Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

Alzirô Machado Martins nasceu em 03/11/1935, na localidade da Paina, interior do Município, filho de Edílio Machado da Silva e Ercília Martins de Oliveira, foi casado com Maria de Lurdes Ribas Martins por 46 anos, e dessa união tiveram 12 filhos.

Trabalhou na fábrica da Paina de 15 de Dezembro de 1958 até 20 de Outubro de 1965. Ao se desligar dessa empresa, foi morar na localidade de Butiazal, onde trabalhou na empresa de calcário da Mineração Irapuru, até o ano de 1973.

Em 1974 mudou-se com sua família para a cidade de Castro, e em 1988 começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Castro, tendo ali permanecido até sua aposentadoria em 1º de Novembro de 1995.

Alzirô Machado Martins faleceu em 11/01/1999, aos 63 anos.

Observar-se que este nome “Ribeirão Claro” foi nomeado pelos próprios moradores não tendo assim valor legal, o que causa dificuldades para os mesmos, pois não tem um CEP (Código de Endereçamento Postal) para que os correios entreguem as correspondências nessa rua.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Julho de 2015.

(a) Luiz Cesar Canha Ferreira.

**VEREADOR**